

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 035	FOLHA: 01/02
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Política de Sustentabilidade Socioambiental – PO 900-03;
- a Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o Processo EBC nº 0916/2021.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sustentabilidade Socioambiental com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável – PLS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sustentabilidade Socioambiental será composta pelos empregados a seguir relacionados:

PRESIDENTE

1. LUIZ FELIPE MENDES DE ARAÚJO, matrícula 14185 – DIAFI;

MEMBROS

2. TÂNIA CERQUEIRA CUSTÓDIO, matrícula 12524 – DIGER;
3. ESLEI CUSTÓDIO PEREIRA, matrícula 13972 – DICOP;
4. FABÍOLA SINIMBU LIMA, matrícula 13735 – DIJOR;
5. ROBERTO ANTÔNIO P. DE CAMARGO, matrícula 13148- DIJOR;
6. VICTOR VINICIUS MESQUITA, matrícula 12848 – PRESI;
7. JOSÉ ELVIO SOUZA CARVALHO, matrícula 880290 – DIAFI;
8. BRUNO TETSUO IGARASHI, matrícula 13951 – DIAFI;
9. RODRIGO CINTRA VIEIRA, matrícula 14192 – DOTE; e
10. ANA CLAUDIA LIMA DE FREITAS, matrícula 12223 – DOTE.

Art. 3º Além das atribuições do Art. 1º, compete à Comissão:

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 035	FOLHA: 02/02
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2022

I. Apresentar à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI a minuta do PLS para alinhamento prévio, acompanhada da minuta de proposição a ser submetida à deliberação da Diretoria Executiva;

II. Apresentar minuta de aprovação do PLS à Diretoria Executiva e Conselho de Administração;

III. Comunicar previamente ao Diretor-Presidente da EBC as ações e projetos que serão implementados, contemplando o cronograma de execução e plano de comunicação, conforme estabelecido no PLS; e

IV. Executar as demais competências estabelecidas na Política de Sustentabilidade Socioambiental – PO 900-03.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.


GLEN VALENTE
Diretor-Presidente



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco de Assis Lima Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 566B-BB38-CBEC-A0EC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/566B-BB38-CBEC-A0EC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 566B-BB38-CBEC-A0EC



Hash do Documento

23E1CBA9CA7CE27111A77A57A406B88D9F51CF26FFCE28495C5F0374CDE806DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

☒ Francisco de Assis Lima Filho (VISTO JURÍDICO) - 793.577.251-72 em 22/02/2022 14:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

